

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Trancoso, em sua reunião de 11/07/2018, deliberou, ao abrigo das disposições constantes do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Trancoso, fixar um horário de funcionamento mais alargado para alguns tipos de Estabelecimentos, em determinadas circunstâncias.

Assim, atendendo à realização da Feira de São Bartolomeu, que decorrerá de 10 a 19 de agosto, foi deliberado proceder ao alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos de cafés, cafetarias, cervejarias, pastelarias, restaurantes, pizzarias, tabernas, casas de pasto, bares e pubs, até às 4 horas, a vigorar durante o período da citada Feira.

Trancoso, Setor de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, 12 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)